



LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Gisele Serra Barbosa

MATRÍCULA

50.927

FICHA

01

Campo Grande, 23/11/2011

IMÓVEL **UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA CASA 03 (TRÊS), DO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JATOBÁ", SITUADA NA RUA PINDARÉ, Nº 1.480**, com área total construída de 70,99 metros quadrados, contendo as seguintes dependências: 02 quartos, banheiro social, sala, cozinha e garagem. Fração ideal do terreno de 123,75 metros quadrados, sendo 120,15 metros quadrados de uso privativo (70,99 metros quadrados de área construída e 49,16 metros quadrados de área privativa descoberta) e 3,60 metros quadrados de uso comum, equivalendo a 25%. **Limites:** frente, 8,25 metros para a Rua Pindaré; fundos, 8,25 metros com parte do lote 16; lado direito, 15,00 metros com a casa 02; e lado esquerdo, 15,00 metros com a casa 04. Edificada sobre o **LOTE DE TERRENO DETERMINADO SOB Nº 15 (QUINZE), DA QUADRA Nº 89 (OITENTA E NOVE), DO PARCELAMENTO JARDIM COLUMBIA, BAIRRO NOVA LIMA**, nesta Capital, medindo 15,00 x 33,00 metros quadrados, limitando-se: Frente, para a Rua Carabinari; Lado direito, com o lote 16; Lado esquerdo, para a Rua Pindaré; e Fundos, com parte do lote nº 14, perfazendo a área total de 495,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIO:** **PAULO ROBERTO FRANSUÊ**, brasileiro, vendedor, CI/RG nº 625.839 SSP/MS e CPF nº 544.061.531-87, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JUCILENE FREITAS MARTINS FRANSUÊ**, brasileira, servidora pública, CI/RG nº 980.251 SSP/MS e CPF nº 888.743.971-00, residentes e domiciliados na Rua Carabinari, nº 241, Jardim Colúmbia, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 39.861, Lvº 02, desta CRI. Emolumentos: R\$ 18,00. Funjecc (3%): R\$ 0,54. Funjecc (10%): R\$ 1,80. ISSQN: R\$ 0,90. Campo Grande-MS, 23 de novembro de 2011. **DOU FÉ:**

R.01-M.50.927

P.92.740-13/04/2012

TRANSMITENTES: **PAULO ROBERTO FRANSUÊ** e s/m **JUCILENE FREITAS MARTINS FRANSUÊ**, já qualificados. **ADQUIRENTE:** **EDSON FRANCISCO DE PAULA**, brasileiro, motorista, viúvo, CI/RG nº 299581949 SSP/SP e CPF nº 221.540.998-31, residente e domiciliado na Rua Manoel Rosa, nº 110, fundos, Amambai, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do Comprador, nº 8.4444.0050306-0, com força de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, na forma da Lei nº 11.977/09, alterada pela Lei nº 12.424/11, firmado em 13 de abril de 2012. **VALOR:** R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), composto da seguinte forma: R\$ 6.875,52 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) com recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 3.651,35 (três mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) com recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador; R\$ 12.889,00 (doze mil oitocentos e

continua no verso

onr

Certificado emitido pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

REGISTRO

50.927

FOLHA

01V

Campo Grande,

16/04/2012

oitenta e nove reais) com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; R\$ 74.584,13 (setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e treze centavos) mediante financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA. Emolumentos: R\$ 564,00. Funjccc (3%): R\$ 16,92. Funjccc (10%): R\$ 56,40. ISSQN: R\$ 28,20. Selo digital sob nº **ACQ78055-777**. Campo Grande-MS, 16 de abril de 2012. **DOU FÉ:**

R.02-M.50.927

P.92.740-13/04/2012

DEVEDOR FIDUCIANTE: EDSON FRANCISCO DE PAULA, já qualificado. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do Comprador, nº 8.4444.0050306-0, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, na forma da Lei nº 11.977/09, alterada pela Lei nº 12.424/11, firmado em 13 de abril de 2012. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído de propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 74.584,13 (setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), a ser reposto no prazo de 300 (trezentas) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 539,60 (quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), vencendo em 13/05/2012, à taxa de juros nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5939% a.a.. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Emolumentos: R\$ 451,00. Funjccc (3%): R\$ 13,53. Funjccc (10%): R\$ 45,10. ISSQN: R\$ 22,55. Funadep: R\$ 16,26. Selo digital sob nº **ACQ78056-021**. Campo Grande-MS, 16 de abril de 2012. **DOU FÉ:**

AV.03-M.50.927

P.230.040-27/02/2025

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, conforme requerimento firmado em 26/02/2025, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita ao devedor fiduciante **EDSON FRANCISCO DE PAULA**, já qualificado, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de

continua na ficha 2

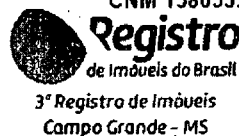
ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDREA NARA PIMPINATTI - 01/04/2025 16:50



MATRÍCULA

50.927

FICHA

02**Campo Grande, 13/3/2025**

Transmissão-DAM nº 902719/25-37, no valor de R\$ 2.205,61 (dois mil e duzentos e cinco reais e sessenta e um centavos) calculado sobre a avaliação de R\$ 110.280,69 (cento e dez mil e duzentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos). Emolumentos: R\$ 276,45. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 27,65. FUNADEP: R\$ 16,59. ISSQN: R\$ 13,82. FUNDE-PGE: R\$ 11,06. FEADMP/MS: R\$ 27,65. Selo R\$ 26,14. TOTAL: R\$ 399,36. Selo digital **AAB55141-037-RVD**. Campo Grande-MS, 13 de março de 2025. **DOU FÊ:** Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta.

3ª Circunscrição Imobiliária

José Paulo Baltazar Junior - Oficial

Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira

Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

Certifico, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **50927**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Observação: Conforme Lei 6.183 de 2023, art 32, §2º Documentos lavrados em outra unidade federativas, será obrigatório o recolhimento integral das parcelas destinadas aos fundos.** Protocolo nº 230040. Emolumentos: R\$40,08. Funjecc (10%): R\$4,01. Funadep (6%): R\$2,41. ISSQN (5%): R\$2,00. Funde-PGE (4%): R\$1,60. Feadmp (10%) R\$4,01. Selo: R\$2,09. Total: R\$56,20. Funjecc (5%): R\$ 2,00. **Selo digital sob nº AKX23470-872-NOR.**

Campo Grande - MS, **terça-feira, 1 de abril de 2025.**Oficial / Escrevente. Autorizado(a)
Consulte: <http://www.tjms.jus.br/>

continua no verso

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDREA NARA PIMPINATTI - 01/04/2025 16:50

